



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP: 36740-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: gabineterecreio@gmail.com

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

DECRETO 13, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

“DESIGNA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

Considerando as normas já estabelecidas pelo Código de Postura do Município de Recreio estabelecido pela Lei Municipal 1270/2009.

**DECRETA:**

**Art. 1** Ficam designados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

**Representantes de Pais de Alunos:**

Adriana Aparecida Ferreira Duarte - Titular

Regina Célia Souza Pina - Suplente

Vanda Lúcia Duarte - Titular

Lucimara Ferreira Neto - Suplente

**Representantes da sociedade civil:**

José Eduardo Gonçalves - Titular

Maria da Conceição Aguiar - Suplente

Roberto rangel Júnior - Titular

Matheus Ribeiro Dias - Suplente

**Representantes de docentes, discentes e profissionais da Educação:**

Cristiane Andrade Ferreira Rezende - Titular

Jacqueline de Castro Page - Suplente

Rosimare Paiva de Castro Silva - Titular

Neide Aparecida Ferreira Barbosa - Suplente

**Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Luís Otávio Guilherme Silva - Titular

João Carlos Cunha de Barros - Suplente

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 21 de Fevereiro de 2017

  
José Maria André de Barros  
Prefeito Municipal de Recreio